



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Juventude, esporte e Lazer do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) visando o atendimento das necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO nº. 00.001/2016-PP, de 12 de Fevereiro de 2016, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Licitante Vencedor: POSTO SIENA BARROQUINHA LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL	LITROS	14.000	R\$ 3,18	R\$ 44.520,00
02	GASOLINA COMUM	LITROS	7.000	R\$ 3,97	R\$ 27.790,00
VALOR TOTAL.....R\$ 72.310,00 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)					

Valor total homologado: R\$ 72.310,00 (Setenta e dois mil trezentos e dez reais)

Barroquinha-CE, 01 de MARÇO de 2016

[Assinatura]
GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER